



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 069

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.847 =

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.687, de 19 de Janeiro de 1.989, que dispõe sobre a fiscalização de preços no comércio e indústria em geral.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de maio de 1.990

ARTHUR BALLERINI

= **Prefeito Municipal** =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de maio de 1.990.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= **Encarregada do Setor de Serviços Gerais** =